



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL** de 01 (uma) referência do nível O-02 para O-03, à servidora pública municipal REGIANE OLEINIK VAN DER NEUT, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo de “Advogado”, Código AD.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de outubro de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 23 de outubro de 2023.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal